



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 10.274, DE 4 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de Gestor de Contratos.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor IZABEL DIAS, Secretário Municipal de Limpeza Pública, designado como Gestor dos contratos celebrados nesta Prefeitura, vinculados a Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
4 de junho de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal Governo